
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.016/24

Altera o Decreto nº 14.945/22, que “*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON*”.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.945/22, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Cláudia Moreira Guimarães Rocha;

b) Suplente: Renata Gomes dos Santos Miranda.(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:6B9F6D6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2024. Edição 3688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>